



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

OFÍCIO Nº 461/2024/SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 18 de julho de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor

MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa Estado de Santa Catarina

Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310

88020-900 - Florianópolis/SC

Assunto: **Ofício GP/DL/252/2024 - Atualização de dados epidemiológicos.**

Ref.: NUP/SEI Nº 25000.040009/2024-60

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao Ofício GP/DL/252/2024, por meio do qual encaminha a Moção de Apelo nº 0039/2024, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que solicita a atualização dos dados epidemiológicos do Estado de Santa Catarina, utilizados na Portaria de Consolidação nº 6/2017, que estabelece as normas sobre financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, objetivando especialmente o aumento do quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias - ACE, para o combate à epidemia de dengue, informamos que a demanda foi direcionada ao Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DVSAT/SVSA/MS), que exarou a Nota Técnica Nº 13/2024-DSAST/SVSA/MS, **em anexo**, concluindo, em síntese, que cumpre rigorosamente o disposto pela normativa vigente acerca da assistência financeira complementar repassada por este Ministério da Saúde aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para pagamento aos Agentes de Combate às Endemias.

2. Nesse sentido, tendo em vista que a Nota Técnica Nº 13/2024-DSAST/SVSA/MS traz elementos capazes de responder ao quanto solicitado pela Assembleia Legislativa Estado de Santa Catarina, restituímos o expediente para conhecimento da manifestação e providências que se fizerem necessárias.

3. Na oportunidade informamos o envio do seguinte documento:

- Nota Técnica Nº 13/2024-DSAST/SVSA/MS (0039946688)

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

RIVALDO VENÂNCIO DA CUNHA
Secretário de Vigilância em Saúde e Ambiente substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Venancio da Cunha, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente substituto(a)**, em 19/07/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042050792** e o código CRC **3B752AF1**.

Referência: Processo nº 25000.040009/2024-60

SEI nº 0042050792

Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde - COEX/SVSA
SRTVN 701, Via W5 Norte, Edifício PO700, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br